

PORTARIA Nº. 2686/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 3616/2021PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819908-78.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JAIANA TERESA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 07.319-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2684/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMG-20210645678,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SEVERINO DOS RAMOS BELÍSSIO, matrícula nº. 08.474-3, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao 2º decênio (2001/2011), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2683/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEL-20210633793,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 26.234-0, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 2º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2650/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210768826,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 72.486-4, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Espaço Cultural Francisco das Chagas Bezerra Araújo, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004557/2021-64-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.091/2021-SRP - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mobiliários hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.091/2021-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 004557/2021-64-SMS, cujo objeto é a aquisição de mobiliários hospitalares através de Sistema Registro de Preço, por 12 meses, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, para as Unidades de Saúde do Município de Natal, adjudicado em favor das empresas: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 16.743.543/0001-39, referente aos itens: 7, no valor unitário de R\$ 74,99, item 8, no valor unitário de R\$ 82,95, item 22, no valor unitário de R\$ 254,78 e item 23, no valor unitário de R\$ 157,90; LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 25.386.146/0001-48, referente ao item 10, no valor unitário de R\$ 55,95; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, referente ao item 15, no valor unitário de R\$ 54,89; SILVIA SOUZA DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ nº 31.037.677/0001-28, referente aos itens: 2, no valor unitário de R\$ 1.300,00, item 17, no valor unitário de R\$ 411,00 e item 19, no valor unitário de R\$ 18,00; ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI, CNPJ nº 31.764.898/0001-06, referente aos itens: 6, no valor unitário de R\$ 3.300,00 e item 18, no valor unitário de R\$ 265,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, referente aos itens: 1, no valor unitário de R\$ 1.140,00, item 5, no valor unitário de R\$ 2.270,00, item 9, no valor unitário de R\$ 56,00, item 11, no valor unitário de R\$ 71,00, item 12, no valor unitário de R\$ 20,00 e item 13, no valor unitário de R\$ 21,00; CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 34.055.837/0001-50, referente aos itens: 14, no valor unitário de R\$ 55,00, item 20, no valor unitário de R\$ 160,00 e item 21, no valor unitário de R\$ 176,00; SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.042.019/0001-85, referente ao item 16, no valor unitário de R\$ 770,00, os itens 3 e 4 foram CANCELADOS por não haver nenhuma proposta válida para o item, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 21 de Setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20200768563 – SEHARPE

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.055/2021 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, disponibilização a título de locação, implantação, treinamento e manutenção com suporte técnico integral de solução integrada (software), capaz de absorver e se compatibilizar ao banco de dados já existente e em uso, e que atendam aos normativos dos programas da área de Habitação de Interesse Social, a exemplo do Programa Minha Casa, Minha Vida/Casa Verde e Amarela, para gestão de cadastros e seleção de beneficiários, enquadramento/verificação de critérios e gestão de processos habitacionais, dentre outros, para atender a Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes de Natal/RN – SEHARPE.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.055/2021, adjudicando em favor da empresa: SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.162.226/0001-36, o item único no valor total anual de R\$ 34.341,96 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um Reais e noventa e seis centavos) para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 22 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.079/2021

PROCESSO Nº 003845/2021-00 – SEMAD-SRP

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, para aquisição de câmara frigorífica mortuária para congelamento e conservação de cadáveres, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico, 24.079/2021.